



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE GESTÃO Nº 001/2007  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE  
SANTA CATARINA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO  
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA  
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Dalmo Claro de Oliveira, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Filipe Freitas Mello, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

De acordo com a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Alterações Contratuais, o presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o Contrato de Gestão nº 001/2007 pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2012.

Para os demais exercícios financeiros, serão alocados os recursos orçamentários específicos para cada ano.

**Helio M. Lacerda**  
Consultor Jurídico  
SER



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

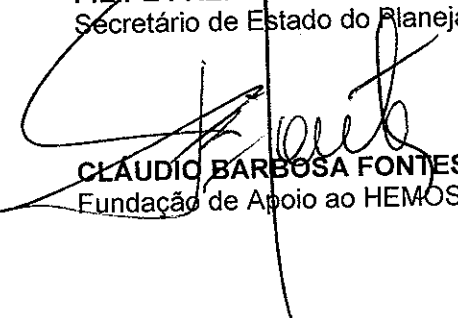
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Florianópolis, 20 de dezembro de 2011.

  
**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**FILIPÉ FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

  
**CLÁUDIO BARBOSA FONTES**  
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:

  
**Helio M. Lacerda**  
Consultor Jurídico  
SES